



Processo: 038.624/2021-4

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Fernando Alberto Cabral da Cruz

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Fernando Alberto Cabral da Cruz	28/07/2021	Acórdão nº 5953/2021 – 1 C Condenatório

A partir do processo originador (005.863/2019-8) foram constituídos 2 processos de CBEX: 038.624/2021-4 e 038.625/2021-0.

Não houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na base de dados da Receita Federal, como também em endereço fornecido por meio de pesquisas realizada junto ao Sistema Corporativo do TCU, sendo o responsável cientificado por meio do edital nº 749/2021, publicado em 12 de julho de 2021.

O responsável não constituiu representante legal;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 16 de setembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5